

PORTARIA GP 278/22

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando o ofício nº 187/2022, Fundo Municipal de Educação, de lavra da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o ofício 187 que solicita a inclusão da referida verba indenizatória, **DIFÍCIL ACESSO**, dos servidores informados na tabela abaixo.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a gratificação de difícil acesso, conforme determina a Lei nº 780/2017, em seu artigo 32, plano de cargos, Carreira e Vencimento do Grupo Ocupacional do Magistério de Ibirimir pelo período de 02/05 à 30/06/2022:

Nome	Escola	Distância	Valor (R\$)
Sany Raniely da Silva	Escola Terezinha Vieira Bezerra	De 10 a 20 km	290,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 01.05.2022.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibirimir, 24 de maio de 2022.


Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito